



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 582/2024**

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE  
SERVIÇO A VERA LUCIA CARDOSO BALENA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "c", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por tempo de serviço, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                  | Cargo     | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|---------------------------------------|-----------|---------|----------|------------|-------|
| Vera Lucia Cardoso Balena<br>Mat. 995 | Professor | 22º     | 12/02/24 | 3%         | 36%   |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE  
DE SOUZA:93800207087  
Assinado de forma digital por MOISES  
BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.03.06 08:33:13 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS  
SOARES:9517724  
8020  
Assinado de forma digital  
por ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2024.03.05 12:41:28  
-03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 02/2024 de 01/03/2024